



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1356 | Macau, 21 de Agosto de 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 1.228 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Lei de n.º 996/2008, no âmbito Municipal e Institui o Mês do Doador de Sangue Municipal da cidade de Macau/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macau/RN, o "MÊS DO DOADOR DE SANGUE", a ser realizado anualmente, de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro.

Art. 2º - A sociedade civil, junto a Secretaria Municipal de Saúde, realizará eventos sobre o MÊS DO DOADOR DE SANGUE, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei, proporcionando apoio e incentivo a essa prática.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Palácio João Melo, Macau/RN, 20 de agosto 2018.

Túlio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal
